



Banco de Portugal
EUROSISTEMA

COMUNICADO

PROGRAMA DE INSPEÇÕES ON-SITE À EXPOSIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AOS SETORES DA CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA

Enquadramento

O Banco de Portugal, no âmbito da sua ação de supervisão, decidiu conceder uma atenção particular às exposições da banca aos setores da construção e promoção imobiliária, que têm sido particularmente afetados pelo atual contexto macroeconómico.

Por este motivo, no âmbito da atividade regular de supervisão prudencial, foi decidido desenvolver um Programa de Inspeções On-site sobre as exposições das Instituições Financeiras aos setores da construção e promoção imobiliária em Portugal e Espanha (OIP – *On-site Inspections Programme*), com referência a 30 de Junho de 2012, com o objetivo de avaliar a adequação dos níveis de imparidade registados sobre as exposições aos setores abrangidos.

Este Programa de inspeções envolveu, em base consolidada, os oito maiores grupos bancários nacionais, cujos ativos representam mais de 80% do total do sistema bancário nacional: Banco Comercial Português, Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos, Espírito Santo Financial Group, Caixa Económica Montepio Geral, Santander Totta, Rentipar Financeira e Grupo Crédito Agrícola.

Atendendo aos objetivos, âmbito e calendário, os trabalhos foram realizados entre Julho e Novembro de 2012 com recurso a duas empresas de auditoria: PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e Ernst & Young Audit & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Metodologia

Além da consideração de exposições a entidades que operam diretamente nos setores da construção e da promoção imobiliária, o OIP incluiu também exposições a (i) *holdings* das primeiras entidades, (ii) entidades do setor do turismo, (iii) entidades com atividade fortemente relacionada com o setor da construção (essencialmente fornecedores) e (iv) por efeito de contaminação, entidades que pertençam ao mesmo grupo económico que as anteriores, sempre que a exposição das anteriores representasse mais de 25% da exposição global do grupo económico.

Para o conjunto dos oito grupos bancários o total das exposições abrangidas (população) ascendeu a 69 mil milhões de euros (61% aos setores da construção e promoção imobiliária, 39% a outras entidades relacionadas), representando o total cerca de 40% do segmento *Corporate*.

Para efeitos de análise dos montantes de imparidade registados, foi extraída dessa população uma amostra de 2.856 entidades, com exposição agregada de 39 mil milhões de euros, representando 56% da população.

A avaliação dos níveis de imparidade registados para as exposições da amostra foi efetuada com base em critérios conservadores e de forma a garantir um tratamento homogéneo entre todos os



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

participantes no OIP. Em particular, foi exigido às Instituições que as avaliações das garantias associadas tivessem data posterior a 31 de Dezembro de 2011, o que resultou na atualização de uma parte significativa das avaliações existentes à data.

Resultados

Para o conjunto dos oito grupos bancários e com referência a 30 de Junho de 2012, foi estimada a necessidade de reforço de 861 milhões de euros no valor das imparidades registadas para as exposições analisadas, de forma a atingir níveis de provisionamento robustos (cerca de 2,2% do montante global das exposições avaliadas).

Dos 861 milhões de euros, 472 milhões de euros resultaram da análise de informação e eventos posteriores à data de referência, como novas insolvências/falências e reavaliações de garantias associadas (ver lado esquerdo do gráfico).

A 30 de Junho de 2012, o impacto dos resultados do OIP sobre o rácio agregado de Core Tier 1 do conjunto dos oito grupos bancários traduzir-se-ia numa ligeira revisão do seu valor, de 11,2% para 11,1%, muito acima do mínimo de 9% exigido à data.

Os reforços de imparidade constituídos entretanto pelos grupos bancários, com referência a 30 de Setembro de 2012, cobriram parte das necessidades de reforço de imparidade identificadas, reduzindo o seu montante de 861 milhões de euros para 474 milhões de euros, devendo o reforço deste último montante ser constituído pelas instituições até 31 de Dezembro de 2012 (ver lado direito do gráfico).

O impacto estimado deste reforço sobre o rácio agregado de Core Tier 1 projetado a 31 de Dezembro de 2012, para o conjunto dos oito grupos bancários, é imaterial, não comprometendo o cumprimento do mínimo regulamentar de 10% exigido pelo Banco de Portugal a partir do final deste ano.

Reforços de imparidade: necessidades identificadas no OIP e reforços das Instituições

